



Plenário

Reunião n.º 6

 **Início:** sexta, 25 setembro 2026 | 10h00

 **Local:** Plenário
 **Secção:** Plenário

ORDEM DO DIA

10H00

1 - [Projeto de Lei n.º 709/XVII/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)

Alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos - Regime jurídico dos estágios de formação profissional em medicina para nacionais dos países da CPLP

[Projeto de Resolução n.º 1130/XVII/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo que envide esforços para a aceleração da implementação do projeto de vigilância da gravidez de baixo risco nos cuidados de saúde primários

[Proposta de Lei n.º 71/XVII/1.ª \(GOV\)](#)

Altera a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, transpondo a Diretiva (UE) 2024/505, a Diretiva Delegada (UE) 2024/782 e a Decisão Delegada (UE) 2024/1395, para atualizar as regras sobre o reconhecimento de qualificações profissionais e sobre formação nas áreas da enfermagem, da medicina dentária e da farmácia

Tempos	
GOV*	6 m
PSD* **	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP*	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m

Total	37 m
--------------	------

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - [Projeto de Resolução n.º 1221/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo a adoção urgente das medidas anteriormente propostas para mitigar o agravamento do custo de vida e apoiar as famílias, as empresas e os setores económicos mais expostos

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS* **	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - [Projeto de Resolução n.º 1086/XVII/1.ª \(IL\)](#)

Por mais transparência e um efetivo conhecimento do universo RTP

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m

CH	5 m
PS	5 m
IL* **	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Votações regimentais